



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS/CERH Nº 001/2019

ASSUNTO: Modelo de Relatório Anual dos Comitês de Bacias Hidrográficas

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE, através da Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento – DRHS e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, órgãos governamentais responsáveis por estabelecer diretrizes e normas gerais para instituição, composição, organização, competência e apoio na operacionalização de Comitês de Bacia Hidrográficas do Estado de Santa Catarina, vem por meio comunicar que:

Como já é de conhecimento dos Comitês de Bacia, a apresentação do **Relatório Anual de Atividades** ao CERH está prevista na legislação estadual de recursos hídricos. Contudo, o cumprimento de tal prerrogativa legal vinha sendo feito sem um padrão por cada Comitê do Estado.

Visando padronizar e facilitar a apreciação pela plenária do CERH, os comitês de bacias deverão seguir o Modelo, anexo a esta Nota Técnica, para a apresentação dos seus relatórios anuais de atividades.

Este procedimento, além de cumprir os objetivos de acompanhamento do CERH, é necessário para servir de complemento junto às ações do PROCOMITÊS e as devidas certificações anuais a serem realizadas.

Salienta-se que a competência na elaboração do **Relatório de Atividades** é das Secretarias Executivas de cada comitê de bacia. No caso dos comitês de bacia que possuem entidades executivas, estas deverão prestar apoio para a confecção do referido relatório.

Neste sentido, o **Relatório de Atividades do ano de 2019**, seguindo o Modelo anexo deverá ser entregue até dia 31 de janeiro de 2020, em meio digital para o e-mail: cerh@sde.sc.gov.br.

Florianópolis, 05 de novembro 2019

JAQUELINE ISABEL DE SOUZA
Diretora da DRHS

GISELE DE SOUZA MORI
Secretária Executiva do CERH